

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO Nº. 055, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta antecipação da feira livre
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que a realização da feira livre de Piritiba é no Sábado; e
- Considerando o Feriado Nacional de 07 de Setembro – Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre de Piritiba para a sexta-feira, dia 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito